



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3282	20

**ORDEM DE SERVIÇO N° 21/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
SEI.COHAB.2019.00002431-10	
( ) Processo Licitatório n° Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal n° 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: <b>SYSDEL INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ/MF. N° 68.186.378/0001-65 Faturamento: OFFICER DO BRASIL			Contato:  Paulo Roberto Bernardi
Endereço Rua José Paulino – CJ 14		N° 2236	Bairro: Vila Itapura
Cidade: Campinas	U.F.: SP	CEP: 13023-102	Fone: (19) 3232-0111 E-mail: vendas2@sysdel.com.br
Prazo de Vigência	Locais da Realização dos Serviços		Condições de Pagamento
12 (doze) meses, sendo: 18/09/2020 a 18/09/2021	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima n° 10, Parque Itália - Campinas/SP.		28 DDL

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR TOTAL R\$
01	30	Renovação Anual de licenças do AVG Business – serial – KILAR-WFESH-AXFMH-QG7WK-JFJHK-DKVT.	1.799,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).**



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. A Renovação das licenças aqui objetivadas deverão ser acompanhadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta **COHAB/CAMPINAS**.
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;

Pelo presente, **AUTORIZAMOS** a Renovação Anual das Licenças AVG acima descritas, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2019.00002431-10**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 04 de agosto de 2020

  
**ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro